



**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Ausente, os Vereadores Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 5060/18 – recebeu Parecer nº 305, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 5482/18 – recebeu Parecer nº 306, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Jesus Kin Funaki; Processo nº 1288/19 – recebeu Parecer nº 307, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 1687/19 – recebeu Parecer nº 308, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1714/19 – recebeu Parecer nº 309, favorável, do relator Caio Eduardo Jesus Kin Funaki; Processo nº 1731/19 – recebeu Parecer nº 310, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 1801/19 – recebeu Parecer nº 311, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1811/19 – recebeu Parecer nº 312, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 4916/19, 1936/19, 1297/19 e 2108/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 2288/19, 1926/19 e 1987/19 e Vereador Caio Kin Jesus Funaki – Processos nºs 2289/19, 1927/19 e 2107/19. Em tempo: o processo de nº 5583/18 entrará novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o projeto terá de ser melhor analisado. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: